



PROCESSO SELETIVO - BOLSISTA PÓS-DOCTORADO PNP/CA/ES 2013

Seleção 2014

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS, doravante denominado PPG-EMRN, da Universidade Federal do Acre – UFAC, torna pública a abertura para o processo seletivo de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do PNP/CA/ES 2013 (Ofício Circular No 5/2013 – DPB/CA/ES, em conformidade com a Portaria CA/ES 86/2013), com a finalidade de preencher uma (02) vagas, por ordem de classificação dos aprovados, um(a) candidato(a) para cada perfil definido nos itens 1.5 e 1.6 do presente edital, para atuar em projeto de pesquisa e outras atividades do PPG-EMRN.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições, contendo anexados os documentos exigidos, deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail da coordenação ([mecoufac@gmail.com](mailto:mecoufac@gmail.com)) no período de 14/jul/2014 a 15/ago/2014. Será considerada a data de postagem eletrônica acusada na mensagem enviada por e-mail recebido pela Coordenação, com cópia para o e-mail do coordenador (Prof. Dr. Lisandro Juno Soares Vieira; [lisandrojsv@gmail.com](mailto:lisandrojsv@gmail.com)) e do vice-coordenador (Prof. Dr. Elder Ferreira Morato; [elderfmorato@yahoo.com.br](mailto:elderfmorato@yahoo.com.br)). Na mensagem de encaminhamento, o(a) candidato(a) deverá solicitar confirmação de recebimento da documentação por parte da coordenação do PPG-EMRN. Caso não receba confirmação até o dia 18/ago/14, recomendamos que o(a) candidato(a) entre em contato com a coordenação do PPG-EMRN pelo telefone (68) 3901-2662.

1.2 Não serão aceitas inscrições recebidas com data de postagem fora do prazo.

1.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, em todos os campos, e deverá ser assinado pelo(a) candidato(a).

1.4 Poderão se inscrever para o processo profissionais graduados(as) em Ciências Biológicas, Ecologia ou Ciências Ambientais, com doutorado em Ecologia ou área afim. O(a) candidato(a) não pode ser aposentado. Candidato(a) docente ou pesquisador(a) no país poderá se candidatar mediante apresentação de documentação comprobatória de afastamento, emitida pela sua instituição de vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa.

*(Nota: para áreas afins a tese desenvolvida deverá ter sido focada em ecologia). A titulação deverá ter sido realizada em curso de doutorado no Brasil ou no exterior, reconhecido pela CA/ES.*

1.5 Perfil 1 pretendido preferencialmente: Pesquisador capacitado para orientar e realizar análise estatística de dados ecológicos, com ênfase em análise multivariada.

1.6 Perfil 2 pretendido preferencialmente: Pesquisador capacitado para orientar e realizar análise de dados na área de ictiologia/ecologia trófica de comunidades aquáticas, com ênfase em análise multivariada.

### 2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1).

2.2 - Cópia do diploma, ou declaração de conclusão, de curso de doutorado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil. Em caso de brasileiros com

- diploma obtido fora do país, o diploma deverá ser validado no país, de acordo com a legislação federal pertinente. Para estrangeiros, o diploma será analisado pelo PPG-EMRN da UFAC.
- 2.3- Cópia do diploma, ou declaração de conclusão, de curso de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil. Em caso de brasileiros com diploma obtido fora do país, o diploma deverá ser validado no país, de acordo com a legislação federal pertinente. Para estrangeiros, o diploma será analisado pelo PPG-EMRN da UFAC.
  - 2.4 - Cópia da Carteira de Identidade, ou carteira de habilitação de motorista, e CPF (quando não constar na Carteira de Identidade), ou passaporte para estrangeiros.
  - 2.5 - Link do CV-Lattes atualizado a partir de maio de 2014 (para estrangeiros deve ser preenchido o formulário do ANEXO III da Portaria 086, de 03 de julho de 2013 – [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)). A documentação comprobatória do currículo poderá ser solicitada pela Comissão de Seleção do PPG-EMRN, ou pela administração da UFAC, a qualquer momento, por *e-mail* cadastrado na ficha de inscrição do(a) candidato(a). O não cumprimento da entrega de documentação comprobatória solicitada será razão suficiente para a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
  - 2.6 - Cópia de título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito ou declaração da Justiça Eleitoral (apenas para brasileiros).
  - 2.7 - Proposta de Plano de Trabalho (Anexo 2) devidamente preenchido.

### **3 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Será realizada a conferência dos documentos, conforme especificado no item 2, sendo homologadas apenas as inscrições com documentação completa.

Em seguida, serão avaliados os *curricula vitae* dos(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição homologada. A classificação dependerá, também, do atendimento dos demais requisitos para a implementação da bolsa, de acordo com os critérios e pontuação constantes da Planilha de Pontuação (Anexo 3).

### **4 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A apuração da média final resultará do cálculo da média aritmética das notas do *curriculum vitae* e do plano de trabalho. Será aprovada a proposta que obtiver maior média aritmética dentre as notas de todos(as) os(as) candidatos(as). O resultado será divulgado de acordo com o cronograma estabelecido no item 6 do presente edital. Não serão divulgados resultados por telefone ou qualquer outro meio de contato informal e/ou individual.

Para efeito de apuração da nota, o currículo com maior pontuação receberá nota máxima (10,0). Os demais currículos terão suas respectivas pontuações convertidas em nota, relativamente à nota máxima.

### **5 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- 5.1 Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto e demais atividades estabelecidas em acordo com a Coordenação do PPG-EMRN, com anuência do(a) docente supervisor;
- 5.2 Estar disponível e apto a iniciar as atividades do projeto após aprovação pela CAPES;
- 5.3 Submeter artigos científicos em periódicos de qualidade e em eventos científicos da área do PPG-EMRN, citando o apoio da CAPES e do PPG-EMRN/UFAC;
- 5.4 Elaborar e entregar relatório final de atividades até 60 dias após o encerramento da vigência da bolsa;
- 5.5 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD;

5.6 Apresentar relatório parcial, ao final de qualquer semestre, quando demandado pela Coordenação do PPG-EMRN ou pelo(a) docente supervisor(a);

5.7 Possuir conta corrente individual no Banco do Brasil;

5.8 Atender às demais obrigações estabelecidas pelo PNPd/CAPES.

## 6 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
14/jul/2014 a 15/ago/2014	-Período de divulgação do Edital e recebimento de inscrições
18 a 22 de ago/14	-Período de avaliação de inscrições e avaliação das candidaturas pela Comissão de Seleção do PPG-EMRN
25/ago/14	-Divulgação do resultado preliminar (quadro de avisos do PPG-EMRN e página da UFAC)
27/ago/14	-Prazo para recurso referente ao resultado da seleção. <i>Nota: Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção do PPG-EMRN por e-mail, contendo os dados do(a) candidato(a), objeto e justificativa para o recurso.</i>
29/jul/14	-Divulgação do resultado do julgamento de recursos (quadro de avisos do PPG-EMRN e página da UFAC) -Publicação do Resultado Final (quadro de avisos do PPG-EMRN e página da UFAC)

**OBS: O contato para confirmação de aceite do(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizado no início de setembro, com previsão de início das atividades para setembro ou outubro/2014.**

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

7.2. A Bolsa PNPd-CAPES terá duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até o limite estabelecido pelo PNPd/CAPES, mediante apresentação de relatório de atividades anual a ser aprovado pelo Colegiado do PPG-EMRN.

7.3. Mesmo em caso de desistência da bolsa antes da conclusão do prazo de concessão, o(a) candidato(a) aprovado(a) se compromete a enviar relatório parcial e de prestação de contas, referente ao período de vigência da bolsa.

7.4. Em caso de vacância motivada por desistência de candidato(a) aprovado(a) caberá ao Colegiado do PPG-EMRN decidir pela convocação de outro(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a classificação estabelecida no Resultado Final deste processo de seleção, ou pela abertura de novo processo seletivo.

7.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (68) 3901-2662 ou pelo e-mail [mecoufac@gmail.com](mailto:mecoufac@gmail.com).

Rio Branco – Acre, 09 de julho de 2014

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais



## ANEXO 2

### PLANO DE TRABALHO – BOLSISTA PNPd/CAPES 2013 – Seleção 2014

Nota: O projeto de pesquisa deve focar sobre temática e ter qualidade que, minimamente, indique a potencialidade de submissão de artigos científicos oriundos do mesmo em periódicos níveis B1, A2 e A1 do QUALIS CAPES da área avaliação Biodiversidade (CAPES)

#### 1. Dados pessoais

Nome:

#### 2. Projeto de pesquisa

##### INTRODUÇÃO

*(texto que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto)*

##### OBJETIVOS

*(a serem alcançados, claramente expostos)*

##### JUSTIFICATIVA

*(evidenciar o estado e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto)*

##### METODOLOGIA

*(texto que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas)*

##### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

*(texto que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas)*

##### BIBLIOGRAFIA

*(utilizada na elaboração do projeto)*

## ANEXO 3

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* DO(A) CANDIDATO(A) – BOLSISTA PNPd/CAPES 2013

Seleção 2014

Nota: Todos os itens dos quadros 1 e 2 referem-se exclusivamente à produção em ecologia, biodiversidade e áreas afins.

QUADRO 1 – ATIVIDADES DE PESQUISA	Pontos por unidade	Obtido	Total
Artigo publicado Periódico A1	10		
Artigo publicado Periódico A2	8		
Artigo publicado Periódico B1	4		
Artigo publicado Periódico B2	2		
Artigo publicado Periódico B3	1		
Artigo publicado Periódico B4	0.5		
Outro periódicos	0.25		
Livro publicado – Editora com conselho editorial	6		
Livro Organizado - Editora com conselho editorial	2		
Capítulo de Livro publicado– Editora com conselho editorial	1.6		
Tradução ou revisão científica de livros	3		
Cursos ou treinamentos ministrados em estatística com ênfase em análise multivariada	5		
Capacitação (cursos ou treinamentos) realizada em estatística com ênfase em análise multivariada	4		
Patentes registradas na área do concurso	4		
Resumos em anais de eventos científicos internacionais	0.3		
Resumos em eventos científicos nacionais	0.15		
Trabalhos completos em eventos científicos Internacionais	0.5		
Trabalhos completos em de eventos científicos nacionais	0.3		
Participação como conferencista, debatedor, palestrante (EI)	1		
Bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq)	3		
Bolsa de Pós-Doutorado	3		
Bolsa de Doutorado no exterior e/ou <i>Sandwich</i>	2		
Líder de Grupo de Pesquisa – CNPQ	1		
Responsável por projeto de pesquisa com financiamento	3		
Pesquisador participante de projeto de pesquisa com financiamento	1		
Editor de periódico constante do Qualis Capes	3		
Membro do Conselho Editorial (periódicos e/ou livros constantes do Qualis CAPES)	1		
Parecerista de periódicos (constantes do QualisCAPES)	1		
Parecerista de órgãos de fomento	1		
Emissão de pareceres	1		
Membro de comissão julgadora de concurso público	2		
Membro de comissão julgadora de qualificação de mestrado	1		
Membro de comissão julgadora de defesa de mestrado	2		
Membro de comissão julgadora de qualificação de doutorado	2.0		
Membro de comissão julgadora de defesa de doutorado	3		
Membro de comissão julgadora de defesa de TCC de graduação	1.0		
Membro de comissão julgadora de defesa de TCC de especialização	1.5		



QUADRO 2 – ATIVIDADES DE ENSINO/ ORIENTAÇÃO	Pontos por unidade	Obtido	Total
Docência em ensino superior - graduação (30 horas = 1 ponto)	-		
Docência em ensino superior – pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> (30 horas = 1 ponto)	-		
Docência em ensino superior – pós-graduação <i>Latu Sensu</i> (30 horas = 1 ponto)	-		
Palestra/aula ministrada em curso de graduação	0.3		
Palestra/aula ministrada em curso de pós-graduação	0.5		
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0.5		
Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	0.75		
Orientação de trabalho de iniciação científica com bolsa	0.75		
Orientação de trabalho de especialização concluída	1		
Orientação de dissertação de mestrado defendida	2.0		
Orientação de dissertação de mestrado em andamento	1.5		
Orientação de tese de doutorado defendida	4		
Orientação de tese de doutorado em andamento	3.0		